

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

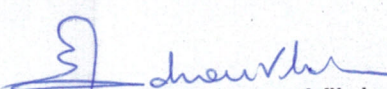
Ato nº 09/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria Voluntária** com proventos **integrais e com paridade** nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c o artigo 16 da L.C Municipal nº 03/2002, a servidora **Maria Augusta Ferreira**, matrícula 00947-4, CPF 489.890.296-00, no cargo efetivo de **Professor, Nível III /Padrão 11**, a partir de 03 de abril de 2017, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2017.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG